



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 275/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 275/2023, decorrente da Empresa **JOSAYRES ARMINDO BUSS CECCONI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a supressão de itens no lançamento do contrato administrativo nº 275/2023 originário do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023, ocorre que na forma de pagamento:

Item 4.1 - O valor do aluguel ora contratado será de R\$6.000,00 (Seis mil reais) do ano de 2022 e 8.000,00 (Oito mil reais) pelo ano de 2023, num total de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais)

Item em questão será pago em primeiro momento o Montante de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em relação ao aluguel do terreno para o ano de 2023, e o montante de 6.000,00(Seis mil reais), aluguel do terreno do Ano de 2022, será encaminhado para a Câmara de Vereadores para apreciação, de pagamento de valor do exercício anterior.

São Vicente do Sul, 10 de agosto de 2023

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 10 de agosto de 2023 pelo Setor Jurídico Municipal.